



Exmo. Sr.
João Ramos Costa
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **APARECIDO CARMO RINALDO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 039/2023, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Mandaguáçu para o exercício financeiro de 2024.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:			
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde		
Justificativa:	Destina R\$ 69.133,94 para custeio de exames: MAMOGRAFIA e e ENDOSCOPIA, cuja demanda reprimida aumenta cada vez mais a lista de espera no Município de Mandaguáçu.		
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 69.133,94		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	Suplementado	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	06	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária:			
Ação:			
Natureza da Despesa:			
Fonte: 0 Recursos Ordinários (livres)			
Valores Iniciais:	R\$		
Emenda (+):	R\$	69.133,94	
Valores Propostos:	R\$		



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	99.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:		Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (livres)		Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	1.244.411,08
Emenda (-):	R\$	69.133,94
Valores Propostos:	R\$	1.175.277,14

Aparecido Carmo Rinaldo
Vereador